



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1359, em 22 de fevereiro de 1972=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB, da Lei nº 797, de 23 de novembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1500	-	3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
		3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
		3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
		021	Outros Serviços.....	Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

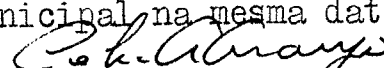
1500	-	3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
		3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
		3.1.1.0.05	Pessoal	
		3.1.1.1.05	Pessoal Civil	
		001	Vencimento do Pessoal.....	Cr\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 22 de fevereiro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


Celia Augusta de Araujo
Chefe da Divisão de Serviços Gerais